



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência
Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Simplificação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121077444-0
EM 27/12/2016.

NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA

Protocolo: 16/630.819-6

W. Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 080 - 27/10/2016 15:14



16/630.819-6

REQUERIMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J162157894028

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------|
| 1 | 090 | - | - | CONTRATO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: *Rodrigo Santos Rodrigues*
Telefone de Contato: _____

BELO HORIZONTE

Local

26 Outubro 2016

Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____

NÃO _____

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

V1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774440 em 27/12/2016 da Empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA, Nire 31210774440 e protocolo 166308196 - 27/10/2016. Autenticação: 7E2CFB55C35FBA90ADAEEFB9102896FE778D52B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/630.819-6 e o código de segurança WDq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

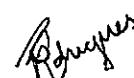
Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA

RODRIGO SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, identidade nº MG10432545, expedida SSP/MG, inscrito no CPF nº 053541696-23, residente e domiciliado na Rua Canoas, nº555, apto 02 , bloco A, Bairro Betânia, Belo Horizonte -MG, CEP nº 30580-040. Empresa, com sede na Rua Ursula Paulina, 1.450, inscrito na Junta Comercial de Belo Horizonte -MG, sob NIRE 31804159357 e no CNPJ sob nº 19.302.995/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, uma vez que admitiu a sócia RENATA SANTOS RODRIGUES, brasileira, solteira, nascida em 20/11/1991, fisioterapeuta, identidade nº MG 17.242.610 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 108.716.286-60, residente e domiciliada a Rua Canoas, 555, apto 02, bloco A , Bairro Betania, Belo Horizonte-MG, CEP nº 30580-040, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA e terá sede e domicílio na Rua das Aguas, 288, loja (a), Bairro Petrópolis, Belo Horizonte, CEP nº 30.666.500.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será o comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de tintas materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e seus artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio a varejista de peças e acessórios novos para veículos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 31210774440 em 27/12/2016 da Empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA, Nire 31210774440 e protocolo 166308196 - 27/10/2016. Autenticação: 7E2CFB55C35FBA90ADAEFB9102896FE778D52B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/630.819-6 e o código de segurança WDaq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

automotores; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Instalações e manutenções elétricas; Outras obras de acabamento da construção; Instalações e manutenções de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 15,00 (quinze reais) cada uma, integralizadas neste ato, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Rodrigo Santos Rodrigues.....990 quotastotalmente integralizado no montante do capital anteriormente constituído, correspondente a 99% de participação.

Renata Santos Rodrigues..... 10 quotastotalmente integralizado em dinheiro à vista neste ato, correspondente a 1% de participação.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Rodrigo Santos Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em Juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos pertinentes ao objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, pelo sócio que detém de mais da metade do capital social, entender que o sócio está colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Rodrigo Santos Rodrigues
RODRIGO SANTOS RODRIGUES

CPF Nº 053541596-23

Renata Santos Rodrigues
RENATA SANTOS RODRIGUES

CPF Nº 108716286-60



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210774440 em 27/12/2016 da Empresa NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA, Nire 31210774440 e protocolo 166308196 - 27/10/2016. Autenticação: 7E2CFB55C35FBA90ADAEEFB9102896FE778D52B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/630.819-6 e o código de segurança WDaq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETAÁRIA GERAL